



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.010202/2010-13,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **ROGÉRIO GLEICH TAVARES** – matrícula SIAPE nº 1049091, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 134 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 05 de julho de 2012.


Leonilda Barreiro Sanches